



TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE AUTUAÇÃO

Pelo presente, autorizamos a elaboração de procedimento administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, para contratação do **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO PRIVADA**, para operacionalização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do município de Monsenhor Tabosa-CE, exatamente por cumprir os requisitos legais para este fim.

Desta forma, hoje, nesta cidade, **AUTORIZEI E AUTUEI** o Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que adiante se vê, do que para constar, lavramos o presente termo, o qual subscrevemos.

Monsenhor Tabosa-CE, 02 de abril de 2024.



Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro
Secretária de Administração e Finanças

